

Ofício ANFIP/CEN Nº **011/2023**

Brasília, 10 de outubro de 2023.

À Senhora  
**Ercília Leitão Bernardo**  
Coordenadora do Conselho Fiscal  
Brasília-DF

Assunto: resposta ao ofício nº 024/CF-2023

Prezada Coordenadora,

1. Em resposta ao ofício nº 024/CF-2023, de 05 de setembro de 2023, informamos que a Comissão Eleitoral Nacional - CEN realizou reunião virtual, no dia 06 de outubro de 2023, com integrantes da CEN, candidatos a Presidente e Vice-Presidente (Chapa Única) e candidatos ao Conselho Fiscal para esclarecer sobre a prestação de contas da campanha e outros assuntos relacionados à eleição 2023, cujo o relatório será apresentado após a esse Conselho.
2. Desta forma, após recebimento das prestações de contas dos candidatos (art. 74, §1º), esta Comissão emitirá o parecer e encaminhará ao Conselho Fiscal para análise e emissão do parecer conclusivo, conforme determina o §2º, do art. 74 do RE.
3. Nesta oportunidade, consultamos esse Conselho sobre a possibilidade de repassar o recurso de verba ao candidato a Vice-Presidente, Gilberto Pereira, em atendimento à autorização enviada pelo candidato a Presidente da Chapa Única, Miguel Arcanjo Simas Nôvo.
4. Ressaltamos que esta Comissão já deliberou pelo indeferimento da solicitação por entender que esse valor deve ser liberado exclusivamente em conta cujo titular seja o candidato a Presidente do Conselho Executivo, conforme dispõe o §1º do art. 74 do Regulamento Eleitoral.

Atenciosamente,

**Comissão Eleitoral Nacional**

  
**Leila Souza de Barros Signorelli de Andrade**  
Secretária da CEN

  
**Álvaro Fernandes Filho**  
Membro da Comissão

  
**Gilson Fernando Ferreira de Menezes**  
Coordenador da CEN